



RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE Novembro DE 2025

ITEM 49

DEMONSTRATIVO DE OBEDIÊNCIA AO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR (R\$)</u>	<u>PERCENTUAL (%)</u>
<u>Despesa Total Fixada na LOA</u>	<u>116.700.000,00</u>	<u>100%</u>
<u>Limite Autorizado para Suplementação</u>	<u>46.680.000,00</u>	<u>40%</u>
<u>Total de Créditos Suplementares Abertos</u>	<u>33.099.391,65</u>	<u>28,36%</u>
<u>(-) Exceções (não computadas no limite)</u>	<u>16.364.744,72</u>	<u>14,02%</u>
<u>(=) Total Considerado para o Limite</u>	<u>16.734.646,93</u>	<u>14,34%</u>

Conclusão: O percentual considerado (14,34%) está abaixo do limite autorizado de 40%, demonstrando o cumprimento do limite legal.